Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 7/2016

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DOS TÁXIS NO MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Para execução dos serviços de táxi os veículos deverão estar padronizados de acordo com o anexo I desta Lei.

§ 1º Os permissionários das concessões de táxi do município terão o prazo de 90 (noventa) dias para adotarem as faixas do anexo I, sob pena de cassação de sua concessão.

§ 2º A partir da publicação desta Lei todos os permissionários das concessões de táxi do município só poderão emplacar veículos na cor branca.

Art. 2º Todos os condutores dos veículos deverão executar o serviço de táxi uniformizados, com camisa social manga curta ou longa ou camisa pólo, na cor branca, verde ou azul, calça social preta, sapato fechado preto, conforme modelos no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins, ES, 23 de março de 2016.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito

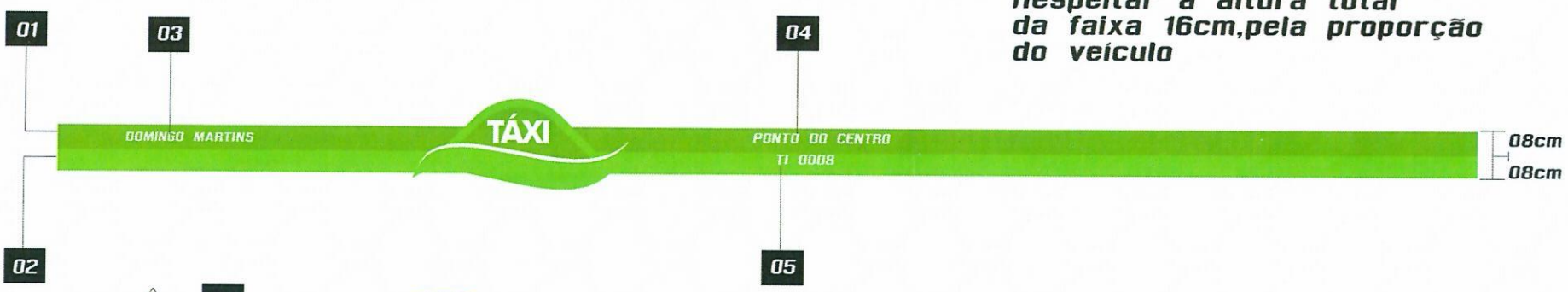
ANEXO I

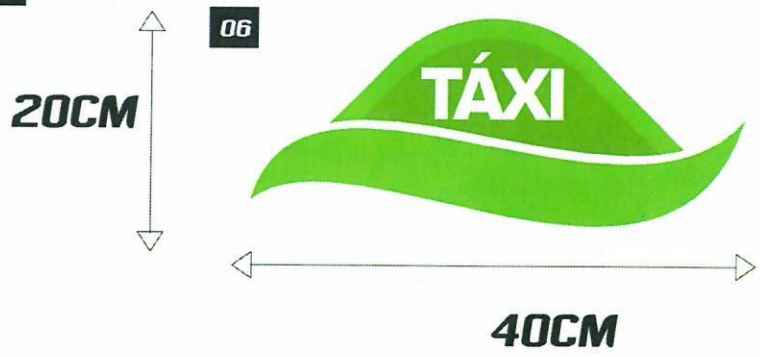


MEDIDAS E PROPORÇÕES LATERAL

ANEXO I

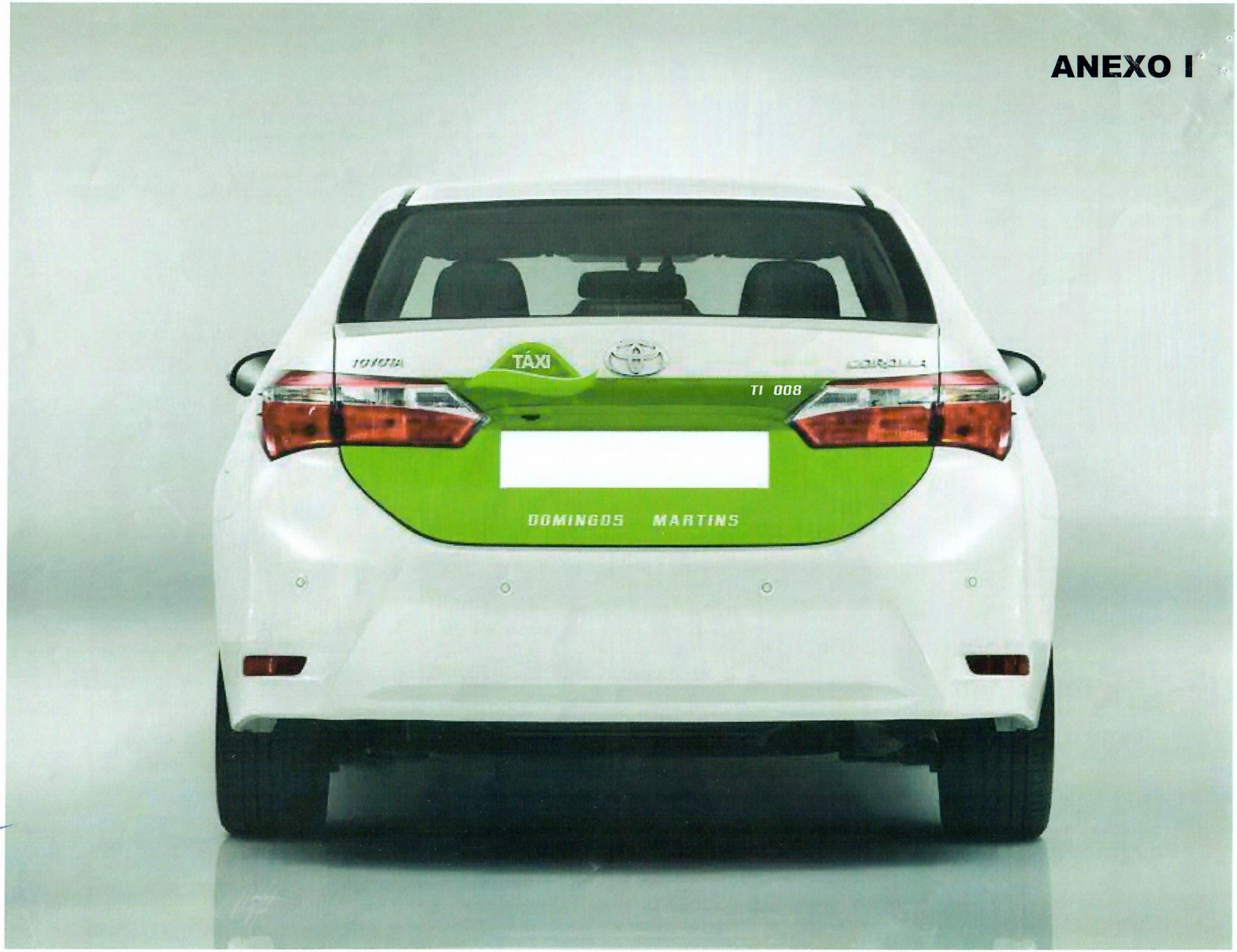
Respeitar a altura total da faixa 16cm,pela proporção do veículo





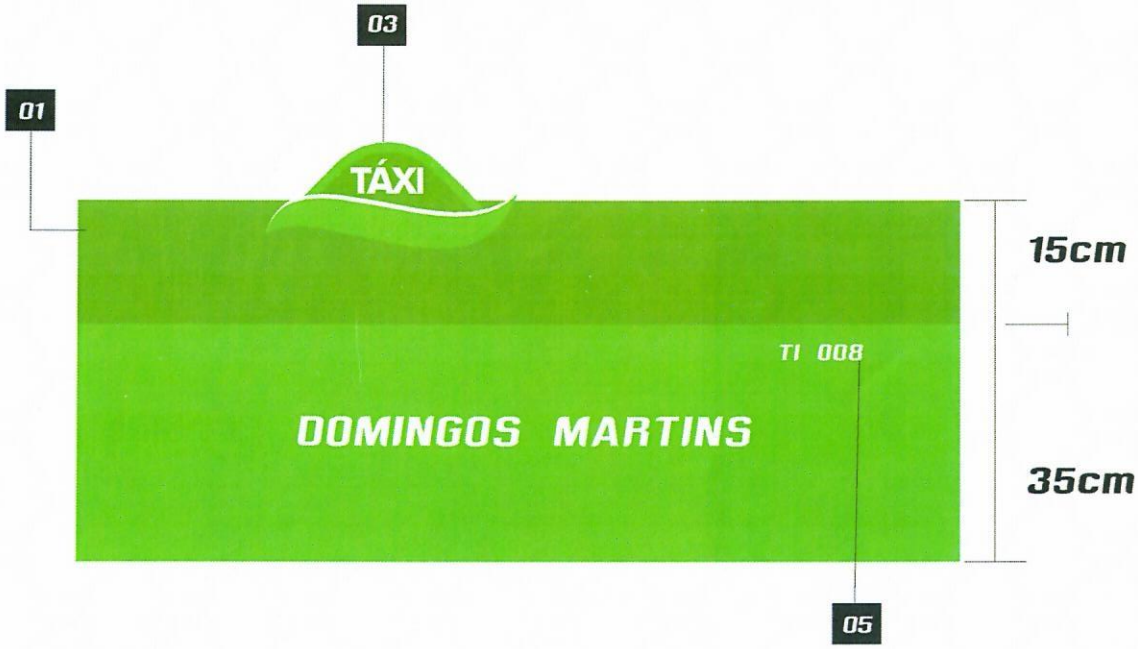
01	4,5 X 08CM	03	DOMINGO MARTINS 40X06CM	FONTES SUFRIMEDA	05	TI 0008 12X05CM	FONTES SUFRIMEDA
02	4,5 X 08CM	04	PONTO DO CENTRO 40X06CM	FONTES SUFRIMEDA		O número do carro entra na traseira e nas laterais dos veículos.	

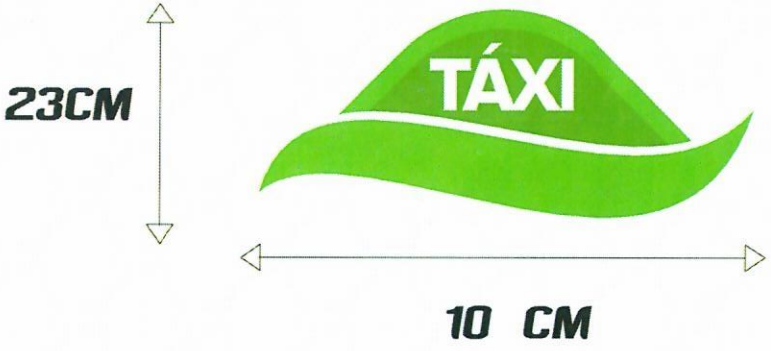
ANEXO I



ANEXO I

MEDIDAS E PROPORÇÕES TRASEIRA

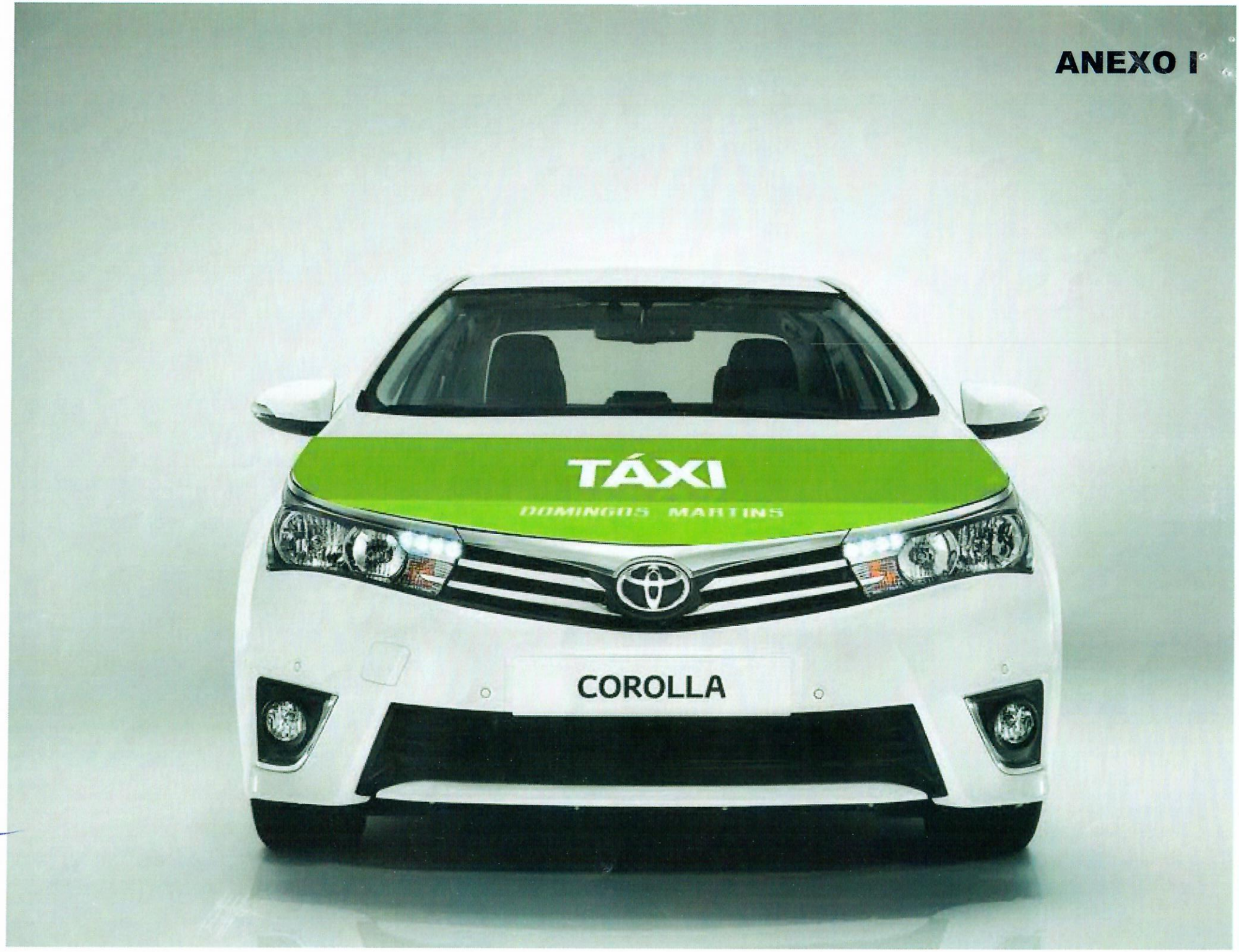




Respeitar a altura total da faixa 50cm,pela proporção do veículo

01	100 X 15CM	04	DOMINGOS MARTINS 45X05CM — FONTES SUFRIMEDA
02	100 X 35CM	05	TI 008 12X05CM — FONTES SUFRIMEDA
03	23 X 10CM		O número do carro entra na traseira e nas laterais dos veículos.

ANEXO I



MEDIDAS E PROPORÇÕES CAPÔ

ANEXO I



Respeitar a altura total da faixa 30cm,pela proporção do veículo

01 100CM X 20CM

02 100 X 10CM

03 TÁXI 30X15CM FONTES SUFRIMEDA

04 DOMINGOS MARTINS 43X03CM FONTES SUFRIMEDA

Respeitar a altura total da faixa 30cm pela proporção do carro

Tipografia sufrimeda

ANEXO I

A B C D E F G H I J K L M N

O P Q R S T U V W X Y Z

a b c d e f g h i j k l m n

o p q r s t u v w x y z

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9

$ ¢ € £ ¥ ¤ + - * / ÷ =

‰ " ' # @ & _ () , . ; : ¿ ?

¡ ! \ | { } < > [] § ¶ µ ` ^ ~

© ® ™

À Á Â Ã Ä Å Æ Ç È É Ê Ë Ì Í

Î Ï Ñ Ò Ó Ô Õ Ö Ø Œ Ù Ú Û Ü

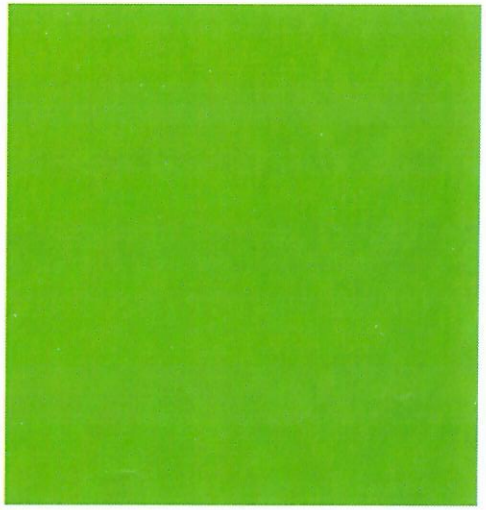
ß

à á â ã ä å æ ç è é ê ë ì í î

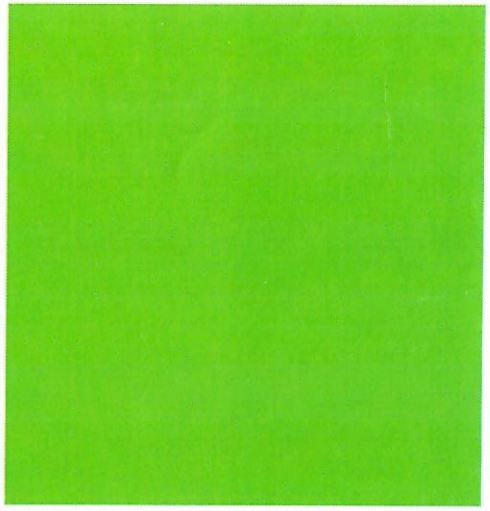
ï ñ ò ó ô õ ö ø œ ù ú û ü

CÓDIGO DE COR

ANEXO I



c50% m0% y100% k50%

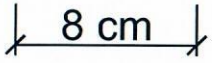


c50% m0% y100% k50%

ANEXO II

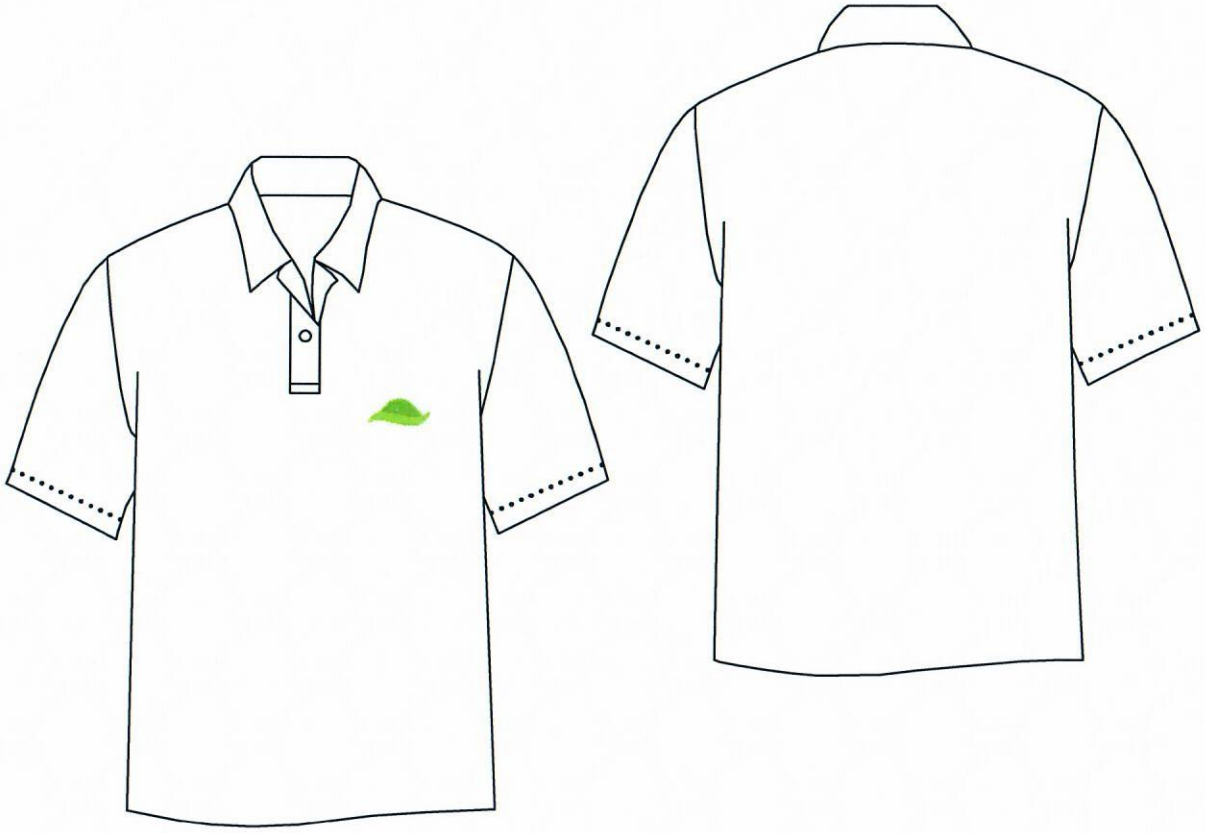






CAMISA SOCIAL MANGA CURTA OU LONGA NA COR BRANCA, VERDE OU AZUL
COM BORDADO NO BOLSO

ANEXO II



CAMISA GOLA POLO NA COR BRANCA, VERDE OU AZUL
COM BORDADO